

ATA DA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2025, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA PARA LIMPEZA DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DA UFV DE CRUZEIRO DO SUL.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/09/2025), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a continuação da reunião da Concorrência nº 008/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para **execução de serviços de adequação no sistema de drenagem e implantação de alimentação hidráulica para limpeza dos painéis fotovoltaicos da UFV de Cruzeiro do Sul**, em propriedade situada na Rodovia AC-405 (Estrada do Aeroporto), Km 06, s/nº, na cidade de Cruzeiro do Sul (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. **PRESENTES:** Srs. **Styllon de Araújo Cardoso**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Antônio Francisco de Souza Coelho** e **Juciele Maria Sousa e Souza**, Membros; **Beatriz de Mello Feres Araújo**, Engenheira Civil e Gerente da Gerência de Manutenção e Obras - GEMOB; **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico e secretário *ad hoc* previamente designado. Ausentes os representantes das licitantes. Na reabertura dos trabalhos, o Presidente demonstrou aos presentes que permanece intacto o invólucro fechado com o lacre nº 0000117, contendo os documentos de habilitação das concorrentes, mantido na posse da Comissão desde a reunião realizada no dia 08/09/2025. Lembrou ainda que a reunião anterior foi suspensa para apresentação das propostas ajustadas, depois de encerradas as rodadas de lances.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: Procedida à análise das propostas ajustadas entregues pelas concorrentes, e uma vez verificado o atendimento às condições contidas no item 3 Edital, conforme consta da Análise Técnica das Proposta de Preços expedida em 11/09/2025 pela área de engenharia do Sesc/Acre, a Comissão declarou classificadas todas as propostas apresentadas, na ordem abaixo:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP.	402.000,00	60 dias	90 dias
2º	M. D. CONSTRUÇÕES EIRELI	403.000,00	60 dias	90 dias

Assim, conforme prescreve o item 5.1.h do Edital, será dado prosseguimento ao certame, mediante abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

Depois de rompido o lacre do invólucro contendo os envelopes de habilitação das concorrentes, foi retirado o envelope da empresa **AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.** e, após demonstrado aos presentes que o mesmo permanece inviolado, foi procedida à respectiva abertura. Em seguida, a pedido do Presidente, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão. Registra-se que o dossiê se encontrava devidamente numerado, contendo 100 (cem) folhas.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR: Procedida à análise dos documentos de habilitação da concorrente classificada em primeiro lugar, com apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, foi constatado que a licitante AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. atendeu aos requisitos de habilitação especificados no item 4 do Edital.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: Por ter apresentado o menor preço exequível e atender aos requisitos de habilitação, a Comissão declarou vencedora do certame a concorrente AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA., com o preço global de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos.

PRAZO RECURSAL: Em face da declaração de vencedor, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 5.1.j, combinado com o item 7.1, ambos do Edital. O envelope de habilitação da concorrente classificada em segundo lugar (M. D. CONSTRUÇÕES EIRELI) permanecerá lacrado sob a posse da Comissão, devidamente acondicionados em invólucro próprio, selado à vista de todos com o lacre nº 0000155.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h25min.



Ivan Cordeiro Figueiredo
Secretário *ad hoc*

Assinaturas dos Membros da Comissão:



Styllon de Araújo Cardoso
Presidente da Comissão



Antônio Francisco de Souza Coelho
Membro



Juciele Maria Sousa e Souza
Membro

Representante da Área Técnica:



Beatriz de Mello Feres Araújo
Eng.^a Civil - Gerente da GEMOB